

PORTARIA COREN-RN Nº 277/2026

Institui a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Rio Grande.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 792/2025, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO tudo que consta no Processo administrativo da Comissão de Implantação das CEEEnf do Hospital Rio Grande;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 621ª Reunião Ordinária, ocorrida em Natal-RN, no dia 26 de março de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Rio Grande.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções: educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º- Designar os profissionais, abaixo listados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

Membros Efetivos:

- Naedja Nara de Araújo Neves, Coren-RN nº 002.898-ENF – Presidente;
- Bárbara Rebeca Fernandes de Farias, Coren-RN nº 538.811-ENF – Secretária;
- Thamyres Alany Campelo de Araújo, Coren-RN nº 241.275-ENF – Membro;

- Carla Patrícia de Souza Barbosa, Coren-RN nº 005.961-TE – Membro;
- José Victor de Lima Santos, Coren-RN nº 1.974.585- TE – Membro;

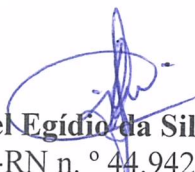
Membros Suplentes:

- Diomira Luiza Costa Silva Souza, Coren-RN nº 443.250-ENF – Membro;
- Aiuda Adelita Zhandra Santos e Paiva, Coren-RN nº 368.718-ENF– Membro;
- Maria Carolina Neves, Coren-RN nº 743.093-ENF – Membro;

Art. 4º - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária